

| JORNAL | DIA | MÊS | ANO | PAG |
|----------------|-----|--------|------|-----|
| DIÁRIO OFICIAL | 9 | AGOSTO | 2018 | 129 |

ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 485 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta nos Processos Administrativos nº 49070-2656/2018;
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Estudo da Taxa de Fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

Art. 2º Nomear os seguintes membros da Comissão citada, sob a Presidência do primeiro:

Raimundo Nonato da Silva – CPF: 131.269.034-87;

Sarah Agnes Santos Freitas Costa – CPF: 077.438.644-48;

Maria Creuza Guimarães Ferreira – CPF: 302.049.528-83;

Rosilene Maria Macário dos Santos – CPF: 382.192.634-15;

Wagner da Silva Melo – CPF: 956.439.234-91.

Art. 3º A comissão tem o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão das atividades, contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Maceió, 08 de agosto de 2018.

Lailson Ferreira Gomes

Diretor Presidente da ARSAL